



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 24 de julho de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1497

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA PORTARIA (Nº 029/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 029/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ERRATA A PORTARIA Nº 029, DE 05 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51, incisos VII da Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata da Portaria 029 de 05 de julho de 2024, nos termos que se segue.

Onde se lê:

KLEBER FIRMINO ANDRADE

Leia-se

CLEBER FIRMINO ANDRADE

Onde se lê

Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se

Secretaria Municipal de Saúde.

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA